

Sebastião Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando:

- o impedimento desta Presidência em fazer parte das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Joanópolis;
- considerando a alteração do § 4° do art. 41 do Regimento Interno, através da Resolução n° 61/2006, Estabelece que a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis passa a ter a seguinte composição:

Comissão Permanente de Justiça e Redação

- Ricardo Vrena - PV
- Genyson Pereira Farias - PP
- Mauro Aparecido Garcia Banhos - PFL

As demais Comissões Permanentes permanecem inalteradas, quais sejam:

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Joani Aparecido da Silva Torres - PSDB
- Celso Soares Nogueira - PV
- Benedito Ignácio Giudice - PSDB

Comissão Permanente de Mérito

- Ary Aparecido de Oliveira - PSB
- Gilmar Benedito Gonçalves - PSB
- Benedito Ignácio Giudice - PSDB

Comissão Permanente de Ética

- Gilmar Benedito Gonçalves - PSB
- Mauro Aparecido Garcia Banhos - PFL
- Benedito Ignácio Giudice - PSDB

Fica revogado o Ato da Presidência n° 012/2006.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 20 de junho de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Este Ato da Presidência foi publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 20 de junho de 2006.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira

Secretária Substituta da Câmara